



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1024/PROAD/UFFRS/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 58/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução da operação da ETE e para análise completa e anual de água bruta dos postos de abastecimento da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 58/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço, sob a forma de execução indireta de gerenciamento, responsabilidade técnica, manutenção (preventiva e corretiva) com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais necessários para a execução da operação da ETE e de empresa para análise completa e anual de água bruta dos postos de abastecimento da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

#### **I - Campus Chapecó-SC:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape nº 2072957;
- d) fiscal suplente: Odinei Fogolari, Técnico em Química, Siape 1744052.

#### **II - Campus Cerro Largo-RS:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- c) fiscal titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) fiscal suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

#### **III - Campus Erechim-RS:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- c) fiscal titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- d) fiscal suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303289;
- c) fiscal titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) fiscal suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

**V - Campus Realeza-PR:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- c) fiscal titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) fiscal suplente: Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2017, Processo nº 23205.003541/2017-45, contratada a empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA – ME.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 472/PROAD/UFRS/2021, de 23 de junho de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 28/09/2022*

**PORTARIA Nº 1024/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/09/2022 10:07 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1024**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **8ffacd3d42**